

ATA N.º 05/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01.MARÇO.2016

----- No primeiro dia do mês de Março de dois mil e dezasseis, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Alcino Marcelo da Costa Pinho, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Filipa Isabel Pereira Mendes Teles de Noronha, José Luís Alves da Silva e Fernando Noites Peres.-----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- Faltou a Vereadora senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém.-----

----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O Vereador senhor José Luís Alves pediu a palavra para:-----

----- **1.** Referir que lhe têm chegado notícias a dar conta que há turistas sem bilhete pré-comprado que, pretendendo iniciar o percurso na Espiunca, se veem impedidos de o fazer porque no local não existe venda de bilhetes, entendendo que deve ser estudada a possibilidade de tal venda possa ali vir a ser feita também;-----

----- **2.** Dizer que teve conhecimento pela comunicação social que a empresa Transdev está a preparar a realização de uma carreira pública entre Arouca e os passadiços do Paiva e entre a Espiunca e o Areinho, perguntando se a Câmara tem feito alguma diligência no sentido de permitir que os taxistas de Arouca ali possam desenvolver a sua atividade;-----

----- **3.** Perguntar se se está a pensar trazer à Câmara a aplicação de uma coima ao empreiteiro que construiu a esplanada do parque ou se o Presidente, de forma autónoma, vai perdoar os €13.903,68 que se previa aplicar pelo facto dos trabalhos não terem sido concluídos dentro do prazo fixado;-----

----- **4.** Dizer que acha que os percursos pedestres estão um pouco esquecidos, nomeadamente no que se refere à manutenção, perguntando se ela está a ser feita, entendendo ainda que deve proceder-se uma maior divulgação desses percursos, em complemento dos passadiços.-----

----- O Vereador senhor Fernando Peres pediu a palavra se referir ao significativo aumento do desemprego no concelho no ano findo, que se situou nos 21%, facto que considerou preocupante.-----

----- A propósito das questões suscitadas pelo Vereador senhor José Luís Alves o senhor Presidente referiu que:-----

----- **1.** Foram definidos pontos de venda de bilhetes na loja do turismo e num dos pontos dos passadiços, sendo desejável que as pessoas se vão habituando à aquisição prévia por ser essa a melhor forma

01.03.2016

de saber previamente a afluência ao passadiço, sem prejuízo da avaliação que está a ser feita ao sistema de bilhética instituído, findo o que se ponderará da necessidade ou não de criar mais pontos de venda de bilhetes; -

-----**2.** Ainda não sabe em que termos a empresa de transportes coletivos vai desenvolver essas carreiras, não tendo a Câmara tomado qualquer iniciativa visando a sua criação, assim como não tem qualquer intervenção no processo de licenciamento, por ter delegado essa competência na Área Metropolitana de Transportes. Que está em preparação uma proposta de alteração ao regulamento de táxis visando regulamentar a atividade nos passadiços, proposta essa que será presente à Câmara em próxima reunião.-----

-----**3.** O processo está a ser ultimado em termos de informação jurídica para depois ser novamente presente à consideração da Câmara.-----

-----**4.** Os percursos pedestres não foram abandonados, estando a ser feita a sua manutenção e a sua divulgação em conjunto com a divulgação de outros locais de interesse no concelho. Que não tem sido fácil mente-los em perfeitas condições mas tudo tem sido feito nesse sentido.-----

-----À observação feita pelo Vereador senhor Fernando Peres o senhor Presidente respondeu que o aumento do desemprego refletiu o fim de grande parte dos cursos de formação, desemprego esse que voltará a baixar assim que hajam novos cursos, o que não será notícia de jornal quando isso ocorrer como foi agora notícia o aumento verificado. Disse ainda que, sem prejuízo da preocupação que o assunto merece, Arouca é um dos concelhos com menor taxa de desemprego do país.-----

-----**II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**01. ATA:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a ata número 4/2016, relativa à reunião ordinária de 16 de Fevereiro último.-----

-----Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

-----**02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a carta do senhor Presidente a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.-----

-----Quando da apresentação deste assunto o senhor Presidente informou o executivo que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.-----

-----Declarado o impedimento, assumiu a direção dos trabalhos a senhora Vice-Presidente, Vereadora Margarida Belém, nos termos do n.º 3, art.º 57.º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença do senhor Presidente, considerar aquela falta justificada.-----

01.03.2016

----- **03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 40, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.095.239,20 (quatro milhões e noventa e cinco mil duzentos e trinta e nove euros vinte cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €3.635.002,99 (três milhões seiscentos e trinta e cinco mil e dois euros e noventa e nove cêntimos) e €460.236,21 (quatrocentos e sessenta mil duzentos e trinta e seis euros e vinte e um cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 5.ª ALTERAÇÃO:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara a 5.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ----

----- **05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 5.ª ALTERAÇÃO:** -----

----- Foi presente a 5.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €6.000,00 (seis mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento. ---

----- **06. ENSINO BÁSICO/CONSTRUÇÃO DO PÓLO ESCOLAR DE CHAVE – DEFEITOS DE OBRA:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara uma informação da Divisão de Planeamento e Obras a dar conta, no essencial, que na sequência de uma vistoria e de uma auditoria realizadas à empreitada em epígrafe, adjudicada ao consórcio constituído pelas sociedades Conduril – Construtora Duriense, S. A. e Construções Carlos Pinho, Ld.ª, se verificou a existência de vários defeitos na execução de diversos trabalhos e que não foram executados outros, que foram pagos, propondo: -----

----- a) Que o consórcio seja notificado para cumprir exata e integralmente o contrato de empreitada de Construção do Polo Escolar de Chave, celebrado em 30 de Julho de 2009, substituindo os materiais ou equipamentos e realizando todos os trabalhos de reparação necessários, identificados na informação técnica e no relatório da auditoria referidos, tudo como prevê a cláusula 12.3. do caderno de encargos, bem como para executar os trabalhos em falta, identificados nos mesmos documentos, fixando-lhe um prazo máximo de 18 dias e o período entre 18 Março e 04 de Abril de 2016 para o fazer. -----

01.03.2016

-----b) Que, caso o empreiteiro não cumpra aquela notificação, a Câmara Municipal delibere mandar realizar os trabalhos de correção necessários e os trabalhos em falta, diretamente ou com recurso a terceiros, a expensas dele, e mandar executar a caução prestada como garantia do bom e pontual cumprimento do contrato para pagamento de quaisquer importâncias que forem devidas em resultado desse incumprimento, na eventualidade do consórcio não o satisfazer voluntariamente, tudo como prevê o caderno de encargos e o citado artigo 112.º do regime jurídico de empreitadas de obras públicas (RJEOP) aprovado pelo Decreto-Lei número 59/99, de 2 de Março.-----

-----c) E, no caso de incumprimento, o facto seja comunicado ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, IP (IMPIC, IP), nos termos e para os efeitos previstos na Lei nº 41/2015, de 3 de junho, designadamente nos artigos 17.º, n.º 1, 30.º, n.º 1, e 31.º e seguintes.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto.-----

-----**07. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/ATIVIDADES DESPORTIVAS - FUTEBOL - SENIORES AMADORES – SUBSÍDIOS:**-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos de concessão de subsídio no âmbito das atividades desportivas amadoras (futebol sénior), apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo pelas seguintes entidades:-----

-----Registo número 231, em 15 de Janeiro findo, da União Desportiva de Mansores;-----

-----Registo número 831, em 22 de Fevereiro último, do Grupo Desportivo Santa Cruz de Alvarenga;--

-----Registo número 959, em 26 de Fevereiro último, da Associação Cultural e Desportiva de Mosteirô;

-----Os pedidos foram previamente analisados pela comissão constituída por deliberação tomada na reunião de 16 de Fevereiro findo.-----

-----Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade conceder os subsídios a seguir indicados, com a obrigação para as associações de, na próxima época desportiva, fazerem uso nos seus equipamentos, a fornecer pela Câmara, da publicidade institucional de promoção do concelho: “UNESCO Arouca Geoparque”, e nos demais termos que vierem a ser definidos em protocolo de desenvolvimento desportivo pelo senhor Presidente da Câmara:-----

-----União Desportiva de Mansores - €9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta euros);-----

-----Grupo Desportivo Santa Cruz de Alvarenga - €11.000,00 (onze mil euros);-----

-----Associação Cultural e Desportiva de Mosteirô - €9.200,00 (nove mil e duzentos euros).-----

-----**08. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE FERMEDO/ESCARIZ E MATO - UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS – PROTOCOLO:**-----

01.03.2016

----- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar com o Centro Social e Cultural de Fermedo/Escariz e Mato, onde se estabelecem os termos e condições de utilização por parte dos utentes daquela associação das instalações das piscinas municipais de Escariz, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

----- **09. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:**-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social:-----

----- Registo número 682, em 10 de Fevereiro findo, de Paula Alexandra Nogueira da Silva, residente na Rua António Almeida Brandão, 3-A, 2.º dt.º, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;-----

----- Registo número 734, em 15 de Fevereiro último, de Gracinda Rosa de Pinho Soares Abreu, residente em Baixo, Canelas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de materiais de construção;-----

----- Registo número 643, em 5 de Fevereiro findo, de Eulália da Silva Santos, residente em Borralhoso, Fermedo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação;-----

----- Registo número 602, em 4 de Fevereiro findo, de António Gonçalves Pereira, residente em Rio de Frades, Cabreiros, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras na sua habitação;-----

----- Registo número 735, em 15 de Fevereiro findo, de Ângela Sofia Brandão Tavares, residente na Travessa da Alameda, n.º 3, 3.º andar, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com o pagamento de rendas em atraso e com a aquisição de alimentos.-----

----- Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 2 de Dezembro de 2014, tendo esta elaborado a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

----- **10. AÇÃO SOCIAL/ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – FORMAÇÃO DE PÚBLICOS ESTRATÉGICOS – PROTOCOLO:**-----

01.03.2016

-----Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar com a Área Metropolitana do Porto, visando “a promoção do plano formativo do projeto de ‘formação de públicos estratégicos’”, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele protocolo.-----

-----**11. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – VENDA DE LOTE – COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS:**-----

-----Tendo presente o disposto no número 1, art.º 4.º, do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento Vila Pavão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, constituir a comissão de aberturas das propostas com os senhores Vereadores Margarida Belém, Marcelo Pinho e Fernando Peres.-----

-----**12. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANTÓNIO FERREIRA BASTOS, (MOSTEIRÔ, S. MIGUEL DO MATO):**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o processo número 05/2014, de António Ferreira Bastos, residente na Rua Entre Quintas, 111, freguesia de S. Miguel do Mato, deste concelho, acompanhado do requerimento registado sob o número 459/DAU, em 14 de Abril de 2014, a solicitar informação prévia acerca da legalização/ampliação do pavilhão industrial sito no lugar de Mosteirô, daquela freguesia.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação do Gabinete Via Verde.-----

-----**13. DIVERSOS/CONCURSO JOVENS EMPREENDEDORES - III EDIÇÃO – REGULAMENTO: --**

-----Foi presente à consideração da Câmara o regulamento relativo ao Concurso Jovens Empreendedores – III edição, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento, assumindo os encargos com os prémios ali previstos.-----

-----**14. DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DAS SERRAS DO MONTEMURO ARADA E GRALHEIRA - GIP – ENCARGOS:**-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 731, em 15 de Fevereiro findo, da ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira, a solicitar o reembolso dos encargos suportados com a Segurança Social, no valor de €503,06 (quinhentos e três euros e seis cêntimos), decorrentes do acordo de cooperação no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional (GIP).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, proceder ao reembolso daquela importância.-----

01.03.2016

----- 15. DIVERSOS/PRAIA DO AREINHO - CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DE APOIO – PRORROGAÇÃO: -----

----- Foi presente a carta registada sob o número 837, em 22 de Fevereiro findo, de Carla Suzana Gomes Santos, residente em Cavada, Santa Eulália, a quem a Câmara, por contrato celebrado em 8 de Julho do ano findo, cedeu o direito de exploração do bar que integra o equipamento de apoio à praia fluvial do Areinho, em Canelas, a expor relativamente ao termo desse contrato, propondo a prorrogação dos seus efeitos por mais seis meses, como está contratualmente previsto, ou, pelo menos, até ao final de Setembro próximo, altura em que será mais fácil a transição para novo explorador, não pondo em causa a resposta a dar aos visitantes. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

----- 16. DIVERSOS/ELZA FERNANDES – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA: -----

----- Por deliberação tomada na reunião de 4 de Agosto do ano findo, foi ordenado, precedendo vistoria, à senhora Elza Fernandes que procedesse a obras de beneficiação e reconstrução dos muros que possui no lugar dos Casais e no lugar de Trancoso, freguesia de Alvarenga. -----

----- Vem agora a DAU informar que, feita nova vistoria, se verificou que a proprietária não procedeu à execução das obras ordenadas, pelo que “deve ser lavrado o competente auto de notícia de contraordenação”, podendo a Câmara “deliberar que seja tomada posse administrativa dos imóveis para a realização das obras”. --

----- Face àquela informação e tendo presente o disposto no n.º 1, art.º 91.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, tomar posse administrativa dos imóveis para dar execução aos trabalhos a expensas da identificada proprietária. -----

----- 17. DIVERSOS/CARMEN TEIXEIRA SOARES – CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E DE SEGURANÇA: -----

----- Por deliberação tomada na reunião de 22 de Setembro do ano findo, foi ordenado, precedendo vistoria, à senhora Carmen Teixeira Soares, que procedesse a obras de beneficiação do muro que possui no lugar de Avistada, e a obras para a melhoria das condições de salubridade do local. -----

----- Vem agora a DAU dar informar que, feita nova vistoria, se verificou que a proprietária não procedeu à execução das obras ordenadas, pelo que “deve ser lavrado o competente auto de notícia de contraordenação”, podendo a Câmara “deliberar que seja tomada posse administrativa dos imóveis para a realização das obras”. -----

----- Face àquela informação e tendo presente o disposto no n.º 1, art.º 91.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por

01.03.2016

unanimidade, tomar posse administrativa dos imóveis para dar execução aos trabalhos a expensas da proprietária. -----

-----III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----O senhor Carlos Brandão pediu a palavra para, em nome de um grupo de taxistas presente, manifestar preocupação pelo facto da empresa Transdev estar a proceder à realização de transportes coletivos de passageiros nos passadiços, referindo que não querendo expulsar a Transdev também não querem que a Transdev expulse os taxistas, necessitando da proteção da Câmara para que isso não ocorra.-----

-----Em sequência, o senhor Presidente disse que a Câmara não tem intervenção no licenciamento da atividade da Transdev, que está cometido, por delegação de competências, à Área Metropolitana de Transportes, a quem já pediu informações sobre o assunto, que ainda está a aguardar; que os serviços jurídicos da Câmara estão também a analisar o assunto; e que a Câmara está a fazer o que é da sua competência, nomeadamente na adaptação do regulamento dos táxis à nova realidade trazida pelo sucesso dos passadiços. -

-----Estiveram ainda presentes os representantes das empresas J. Lisboa Unipessoal, Ld.^a, M. V. & Vieira, Ld.^a e Gomes & Lameirinhas, Ld.^a, proprietárias dos lotes n.º 2, 3 e 4, para reiterarem o seu pedido de alteração daquele loteamento, promovido pela Câmara, no que respeita à volumetria dos edifícios previstos para aqueles lotes, indeferido por deliberação tomada na última reunião.-----

-----O senhor Presidente referiu que embora compreendendo os motivos que estão na base do referido pedido, entende que a pretensão prejudicaria o interesse público por desrespeitar o enquadramento urbanístico do loteamento que cabe à Câmara preservar.-----

-----APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

-----Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

-----Eram 17 horas e 20 minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, _____, Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.-----